



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000286/2015-25. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: GLORIA BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES GUALEVE, matrícula nº 3655. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, DEFIRO a interrupção da licença para capacitação no período de 25/01/2016 a 05/02/2016 (12 dias), a partir de 26/01/2016 referente ao quinquênio aquisitivo de 02/04/2010 a 31/03/2015, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Brasília, 29 de janeiro de 2016

Ministério Público Federal

**RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 12.](#)